

**DESCRIÇÃO DE POSTO/TERMOS DE REFERÊNCIA**

CÓDIGO DO POSTO:0112B

DATA DE REVISÃO:

Função	Tradutor/Intérprete de Francês
Instituição	Organização Oeste Africana da Saúde
Local de colocação	Bobo-Dioulasso
Categoria	P4
Número de Vagas	1
Departamento	Administração e Finanças
Divisão	Serviço de Conferências e Linguísticos
Superior hierárquico	Conferência de Oficiais Principais e Serviços Linguísticos
Colaboradores	

RESUMO DA FUNÇÃO

Sob a supervisão do Conferência de Oficiais Principais e Serviços Linguísticos, o titular deve realizar prioritariamente trabalhos de tradução e interpretação para a Organização do francês para o inglês.

PAPÉIS E RESPONSABILIDADES

1. Fornecer serviço de tradução/interpretação durante reuniões internas e externas, bem como durante conferências ou ateliês.
2. Fornecer interpretação em combinação linguística relevante, (simultânea, consecutiva, sussurro, e outras) de discursos ou declarações.
3. Assegurar a interpretação durante reuniões sensíveis de forma rotineira.
4. Manter actualizada uma base de dados de todos os intérpretes e tradutores nos países membros.
5. Assegurar a monitorização da atribuição equitativa do trabalho de tradução e interpretação aos tradutores/intérpretes da região registados na base de dados da Instituição.
6. Coordenar a criação de uma base de dados terminológica, glossários, etc.
7. Gerir a base de dados terminológica e de referência para assegurar a exactidão e a coerência na utilização da língua e da terminologia.
8. Desenvolver e actualizar um registo de manutenção do equipamento para assegurar a gestão adequada do equipamento de interpretação e tradução da OOAS.
9. Contribuir para a selecção, avaliação e formação de potenciais tradutores/intérpretes.
10. Traduzir os documentos mediante solicitação, dentro de um prazo razoável.
11. Executar qualquer outra tarefa que possa vir a ser atribuída pelo seu superior hierárquico.

QUALIFICAÇÕES, EXPERIÊNCIAS E COMPETÊNCIAS NECESSÁRIAS**Habilitações:**

- Licenciatura (ou equivalente) em Tradução ou Interpretação de Conferências de uma universidade reconhecida.
- **Experiência:**
 - Pelo menos sete (7) anos de experiência profissional no domínio da tradução e interpretação junto de ma instituição internacional. Ser capaz de rever o próprio trabalho e rever os textos traduzidos por outros tradutores. Proficiência na utilização de softwares informáticos, ferramentas e bases de dados electrónicas.
 - Excelentes capacidades de redacção e análise; cumprimento dos mais elevados padrões de exactidão, consistência e fidelidade ao estilo e nuances do texto original.
 - Familiaridade com ferramentas de tradução assistidas por computador, ferramentas de tradução automática e ferramentas de edição no ecrã.



DESCRIÇÃO DE POSTO/TERMOS DE REFERÊNCIA

CÓDIGO DO POSTO:0112B

DATA DE REVISÃO:

PRINCIPAIS COMPETÊNCIAS DA CEDEAO

LIDERANÇA

- Capacidade de fazer com que os grupos colaborem suscitando a participação activa de todos, criando um clima de confiança e respeito mútuo, e aplicando técnicas eficazes de facilitação de grupo, explorando as suas potencialidades, motivando e orientando-os;
- Organizar e liderar grupos de trabalho composto por vários departamentos, aplicando soluções inovadoras para resolver problemas ou liderar um pequeno grupo de profissionais de primeiro escalão e pessoal de apoio administrativo;
- Capacidade de respeitar a hierarquia;
- Desenvolver técnicas de formação contínua aliadas a excelentes capacidades de coaching e mentoria; conhecimento de novas abordagens de orientação do pessoal para facilitar a compreensão da posição e da organização;
- Capacidade de atribuir tarefas aos colaboradores e fornecer feedback atempado e consistente relativamente à competência técnica e eficácia;
- Capacidade de representar a organização eficazmente perante terceiros.

ORIENTAÇÃO PARA SERVIÇO AO CLIENTE

- Capacidade de considerar o impacto de uma mudança na direcção programática em função das necessidades das partes interessadas internas e externas;
- Capacidade de promover e considerar o feedback do pessoal para racionalizar os processos a fim de cumprir prazos relevantes para as expectativas dos clientes;
- Capacidade de manter a compostura e o foco e de concentrar no objectivo em situações de grande pressão;
- Desenvolver capacidades de resolução de problemas, mediação e resolução de conflitos para resolver divergências, reclamações, constrangimentos, restrições de tempo que afectam a qualidade e a carga de trabalho;
- Capacidade de antecipar as necessidades e expectativas crescentes dos clientes para melhorar continuamente a qualidade, os prazos, a prestação de serviços e o tratamento atempado das questões dos departamentos clientes;
- Capacidade de comunicar abertamente com os clientes, mantendo-os informados dos progressos e das questões que requerem atenção ou necessitam de resoluções.

SENSIBILIDADE MULTICULTURAL E ADVOCACIA

- Capacidade de implementar mudanças programáticas de forma a assegurar um ambiente de trabalho sem preconceitos, aplicação justa e equitativa de novas disposições regulamentares;
- Experiência comprovada e capacidade de aderir a políticas, metas, objectivos e princípios de valorização da diversidade no desempenho das tarefas e responsabilidades diárias; poder promover ou servir de modelo de comportamentos que demonstrem tolerância e compreensão das várias culturas;
- Capacidade de permanecer objectivo na gestão de conflitos independentemente das diferenças/posições culturais, diferenças do género e incentivar outros membros do pessoal a ultrapassar as parciaisidades e diferenças culturais e do género;
- Capacidade de acrescentar valor tirando partido de diversas capacidades e contributos de várias culturas, pessoal e clientes;
- Capacidade e responsabilidade pela incorporação de perspectivas do género e garantir a participação equitativa de homens e mulheres em todas as áreas da vida profissional;
- Estar habilitado a trabalhar num ambiente interactivo diversificado e inclusivo que beneficia de diversos



DESCRIÇÃO DE POSTO/TERMOS DE REFERÊNCIA

CÓDIGO DO POSTO:0112B

DATA DE REVISÃO:

pontos fortes a todos recorrendo a práticas inovadoras;

- Capacidade de recorrer às melhores práticas para tomar decisões organizacionais relevantes para a gestão da diversidade, garantindo que as actividades dos projectos e dos programas identifiquem áreas vulneráveis e integrem mecanismos de controlo sistémico.

CONHECIMENTO DA CEDEAO

- Conhecimento das instituições da CEDEAO e como os diferentes órgãos interagem entre si, especialmente no que se refere os programas e sectores profissionais relativos a este posto;
- Conhecimento de abordagens para o desenvolvimento de políticas e programas de uma organização internacional, bem como de gestão de projectos;
- Conhecimento das regras, processos e procedimentos de uma organização internacional, pertinentes às tarefas relacionadas com a própria posição;
- Conhecimento das tendências, indicadores, desafios e oportunidades de desenvolvimento dos Estados membros no que diz respeito aos projectos ou programas relativos à própria posição.

PENSAMENTO ANALÍTICO E CRÍTICO

- Criatividade e flexibilidade para se afastar dos métodos tradicionais no desenvolvimento de novos procedimentos, processos e ferramentas, utilizando a tecnologia para simplificar métodos e abordagens sempre que possível;
- Capacidade de reavaliar os procedimentos actuais e sugerir melhorias para assegurar um processo eficaz e otimizado;
- Capacidade de recolher e resumir informações para prever as opiniões das partes interessadas sobre uma nova política ou novos programas; excelentes capacidades analíticas para avaliar políticas e tendências externas ao rever opções, prós, contras e recomendações em termos de políticas ou programas;
- Capacidade de resumir informações complexas recolhidas junto de uma variedade de fontes externas e internas e divulgá-las a terceiros de uma forma lógica;
- Capacidade de aplicar metodologia apropriada para descobrir ou identificar questões políticas e preocupações em termos de recursos.

COMUNICAÇÃO

- Capacidade de avaliar, integrar e comunicar os últimos desenvolvimentos na área da especialidade utilizando directivas e critérios da instituição ou agência;
- Desenvolver boas relações interpessoais, possuir capacidades de negociação, de trabalho em rede e de apresentação com capacidades comprovadas para influenciar, explicar informações complexas e demonstrar empatia e abertura de espírito;
- Capacidade de demonstrar competências operacionais na utilização de ferramentas informáticas e tecnológicas no âmbito da comunicação;
- Capacidade de transmitir informação clara e concisa de forma sucinta e organizada, tanto por escrito como oralmente;
- Demonstrar habilidades de audição activa para incentivar mais comunicação entre os membros da equipa, para mostrar interesse e fazer com que se sintam valorizados e para promover o envolvimento dos colaboradores em todas as instituições e agências;
- Proficiência em tecnologias de informação e comunicação (TIC);
- Proficiência oral e escrita em uma das três línguas oficiais da CEDEAO (Inglês, Francês ou Português). Conhecimento prático de uma das outras duas línguas será uma vantagem.

PLANEAMENTO E IMPLEMENTAÇÃO



DESCRIÇÃO DE POSTO/TERMOS DE REFERÊNCIA

CÓDIGO DO POSTO:0112B

DATA DE REVISÃO:

- Conhecimento dos ciclos de planeamento interno e capacidade de contribuir para o desenvolvimento e implementação de políticas comunitárias ou institucionais, determinando o público-alvo, construindo coligações com a população adequada e acompanhar os progressos;
- Capacidade de considerar circunstâncias, factores e tendências externas ao organizar actividades de projecto para garantir melhores resultados possíveis;
- Capacidade de rever resultados de processos, correspondência, relatórios e documentos de política para desenvolver planos exequíveis;
- Capacidade de organizar reuniões com o pessoal, partes interessadas, colegas e outros para determinar o programa organizacional e/ou as necessidades do projecto, fazendo ajustamentos aos planos e actividades em conformidade;
- Capacidade de ajustar os planos de projecto com base na contribuição do pessoal e das partes interessadas e/ou capacidade de conceber e implementar directrizes, ferramentas e modelos para acomodar programas e serviços novos ou revistos.